

Relatório Anual de Gestão 2023

LUCIA DE FATIMA SOARES CARVALHO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PI
Município	LUZILÂNDIA
Região de Saúde	Cocais
Área	704,43 Km²
População	25.375 Hab
Densidade Populacional	37 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 27/05/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE DE LUZILANDIA
Número CNES	2650835
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01761198000199
Endereço	PRACA JOAO JOSE FILHO 330
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/05/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FERNANDA PINTO MARQUES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LUCIA DE FATIMA SOARES CARVALHO
E-mail secretário(a)	luciasoarescarvalho@hotmail.com
Telefone secretário(a)	8640091600

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 27/05/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/1994
CNPJ	11.722.919/0001-05
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	LUCIA DE FATIMA SOARES CARVALHO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 27/05/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 14/10/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Cocais

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BARRAS	1721.586	47938	27,85
BATALHA	1588.905	26300	16,55
BRASILEIRA	880.893	8436	9,58
CAMPO LARGO DO PIAUÍ	477.915	7419	15,52
CAPITÃO DE CAMPOS	538.681	11100	20,61

DOMINGOS MOURÃO	846.831	4075	4,81
ESPERANTINA	911.213	40970	44,96
JOAQUIM PIRES	739.57	13886	18,78
JOCA MARQUES	166.441	5394	32,41
LAGOA DE SÃO FRANCISCO	155.637	6331	40,68
LUZILÂNDIA	704.433	25375	36,02
MADEIRO	177.219	8032	45,32
MATIAS OLÍMPIO	226.22	10641	47,04
MILTON BRANDÃO	1371.766	6542	4,77
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	328.284	6425	19,57
NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	358.364	8525	23,79
PEDRO II	1518.186	37894	24,96
PIRACURUCA	2380.511	28846	12,12
PIRIPIRI	1408.928	65538	46,52
PORTO	252.713	12052	47,69
SÃO JOSÉ DO DIVINO	319.114	4841	15,17
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	764.742	5522	7,22
SÃO JOÃO DO ARRAIAL	213.351	8186	38,37

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	LUZILANDIA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	CARLOS HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8
	Governo	8
	Trabalhadores	2
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

A Secretaria de Saúde de Luzilândia apresenta sistematicamente o Relatório de Gestão de 2023, nos prazos estabelecidos pela lei.
O telefone da Secretária está errado, o correto é 86 999078008.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Em atendimento ao disposto no item IV do art. 4º da Lei nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar nº 141/2012 e Portaria nº 2.135/2013 do Ministério da Saúde, e com a finalidade maior de dar transparência da gestão do sistema municipal de saúde de Luzilândia-PI, a Secretaria Municipal de Saúde apresenta o Relatório Anual de Gestão - RAG, que é um instrumento de planejamento utilizado em todas as esferas de gestão do SUS. O Relatório Anual de Gestão trás os resultados alcançados pelo município, apurados com base no conjunto de ações e metas que foram definidas na Programação Anual de Saúde, que é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde. Dentre as informações aqui prestadas destacamos a comprovação da aplicação dos recursos financeiros do sistema único de saúde, avaliação dos indicadores de saúde, as ações e serviços de saúde executados, bem como a análise do perfil epidemiológico do Município de Luzilândia-PI

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1063	1015	2078
5 a 9 anos	1041	1007	2048
10 a 14 anos	1108	1002	2110
15 a 19 anos	1089	994	2083
20 a 29 anos	2073	2066	4139
30 a 39 anos	1986	2167	4153
40 a 49 anos	1481	1589	3070
50 a 59 anos	1131	1284	2415
60 a 69 anos	867	982	1849
70 a 79 anos	532	531	1063
80 anos e mais	230	283	513
Total	12601	12920	25521

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 27/05/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
LUZILANDIA	331	348	341	330

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 27/05/2024.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	421	375	499	217	164
II. Neoplasias (tumores)	121	69	124	154	132
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	23	18	28	42	22
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	45	49	55	53	37
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	6	5	5	4
VI. Doenças do sistema nervoso	27	21	26	37	32
VII. Doenças do olho e anexos	13	15	2	11	6
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	7	3	4
IX. Doenças do aparelho circulatório	123	125	171	244	184
X. Doenças do aparelho respiratório	273	100	137	252	249
XI. Doenças do aparelho digestivo	276	159	213	278	273
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	71	38	64	108	92
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	30	22	38	59	29
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	201	144	145	183	227
XV. Gravidez parto e puerpério	344	375	363	371	375
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	20	21	19	25	21
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	13	4	7	14	12
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	13	55	52	44
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	116	94	159	184	238

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	2	9	9	21
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2133	1650	2126	2301	2166

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/05/2024.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	47	51	9
II. Neoplasias (tumores)	16	15	14	20
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	11	4	17	17
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	2	3
VI. Doenças do sistema nervoso	2	1	6	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	52	41	62	62
X. Doenças do aparelho respiratório	21	25	18	34
XI. Doenças do aparelho digestivo	9	5	11	15
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	1	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	1	-	7
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	2	2	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	3	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	35	42	12	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	14	31	27	15
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	182	218	228	195

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 27/05/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

De acordo com o quadro acima é possível observar que a população de Luzilândia-PI, o motivo de internação maior são por gravidez, parto e puerpério. A causa de morte aparelho circulatório fica superior as outras patologias.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	297.242
Atendimento Individual	51.721
Procedimento	62.221
Atendimento Odontológico	5.730

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/05/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	616	1806,48
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/05/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	713	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	2529	8339,51	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	236	5331,78	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	163	24450,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	3641	38121,29	-	-

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	658	-
Total	658	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 27/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- A Secretaria de Saúde de Luzilândia é composta de atenção básica, não havendo urgência e emergência.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	14	14
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	1	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	2	18	20

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/05/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	18	1	0	19
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	18	2	0	20

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/05/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O Quadro acima mostra a natureza jurídica dos estabelecimentos de saúde no município de Luzilândia-PI , sob gestão municipal, e no item Município refere-se aos 13 (treze) Unidade Básicas de Saúde, um laboratório municipal, uma equipe emulti, um caps, um ceo e a secretaria de saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	9	8	31	77
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	13	11	42	44	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 24/06/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)						
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	117	120	131	134	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	2	0	0	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	60	33	61	71	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 24/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O Quadro acima mostra os profissionais cadastrados nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, esclarecendo que o quantitativo refere-se a ocupação segundo o Código Brasileiro de Ocupação (CBO).

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Rede de Atenção Materno-Infantil.										
OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e qualificar a atenção materno-infantil.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Reduzir a mortalidade infantil a 01 (um) óbito por ano.	Reduzir mortalidade infantil.	Percentual	2021	90,00	90,00	0,00	Percentual	70,00	70,00	
Ação Nº 1 - Reduzir mortalidade infantil										
DIRETRIZ Nº 2 - IMPLEMENTAR A ATENÇÃO INTEGRAL NOS DIFERENTES CICLOS DE VIDA.										
OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade dos serviços.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 1,04 ao ano na população alvo;	Atingir a razão de exames citopatológicos	Percentual	2022	95,00	90,00	0,00	Percentual	90,00	90,00	
Ação Nº 1 - Aumentar realização de exames de citologia.										
DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, GARANTINDO AO USUÁRIO ACESSO E SERVIÇOS DE QUALIDADE.										
OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso de qualidade e resolutividade aos serviços de saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Alcançar 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica ;	Alcançar a cobertura populacional;	Percentual	2022	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - A Unidade Básica de Saúde acompanhar toda a população.										
2. Aumentar o percentual do acompanhamento da condicionalidades do programa bolsa família;	Aumentar o percentual do bolsa familia	Percentual		99,00	99,00	0,00	Percentual	92,00	92,00	
Ação Nº 1 - Aumentar o numero de acompanhamento de pessoas com o bolsa família.										
3. Aumentar em 100% a cobertura Populacional das equipes de Saúde Bucal	Aumentar cobertura de saúde bucal	Percentual	2022	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aumentar o numero de Equipe de Saúde Bucal.										
4. Aumentar a cobertura de atendimento de crianças, adolescentes e gestantes com problemas nutricionais.	Aumentar cobertura do atendimento nutricional	Percentual		100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa em Escolas e UBS de pessoas para acompanhamento nutricional.										
DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.										
OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter a distribuição de medicamentos padronizados nas políticas públicas, sob responsabilidade de gerenciamento do município;	Manter a distribuição de medicamentos padronizados.	Percentual		100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Entregar medicações padronizadas pelo SUS nas UBS.										
DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DA POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.										

OBJETIVO Nº 5.1 - Identificar, analisar a situação de saúde e controlar riscos, danos a prevenção e promoção de saúde, por meio das ações em Vigilância em Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar em 100% as coberturas vacinais do calendário básico de vacinação no município;	Alcançar as coberturas vacinais.	Percentual		100,00	100,00	0,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Aumentar numero de crianças vacinadas menores de 1 ano.									
2. Alcançar 100% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados;	Alcançar cura dos casos novos de hanseníase.	Percentual		100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa de casos de Hanseníase no município.									
3. Manter em 100% a proporção de curas dos casos novos de tuberculose pulmonar;	Manter a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar	Percentual		100,00	100,00	0,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de casos novos de Tuberculose.									
4. Realizar 95% de registro de óbitos com causa básica definida;	Realizar registros de óbitos com causa básica definida.	Percentual		100,00	95,00	0,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Realização ações educativas sobre o agosto dourado, incentivando o aleitamento materno;									
Ação Nº 2 - Fazer campanha na internet sobre a importância do aleitamento materno									
Ação Nº 3 - Manter o teste do pezinho, orelhinha e linguinha;									
5. Realizar 100% de análises em amostras de água para consumo humano, quanto ao parâmetro de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez;	Realizar análise de água para consumo humano	Percentual		100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha contra dengue									
Ação Nº 2 - Organizar o Mutirão de Limpeza da dengue (arrastão) de acordo com a necessidade									
6. Encerrar 100% das investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação;	Numero de investigação de doenças de notificação imediata	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar treinamento sobre epidemiologia.									
7. Atingir 100%, das ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano;	Número de ações de vigilância sanitária realizados	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar o Mutirão de Limpeza da dengue (arrastão) de acordo com a necessidade.									
8. Realizar no mínimo 06 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos;	Realizar os ciclos de visitas domiciliares	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação permanente das equipes de controle vetorial									
9. Manter em 100% o preenchimento do campo OCUPAÇÃO nas notificações de agravo relacionadas ao trabalho;	Realizar preenchimento da ocupação na ficha do sinan	Percentual			100,00	0,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Realizar o preenchimento do campo OCUPAÇÃO nas notificações de agravo relacionadas ao trabalho;									
10. Zerar mortes relacionadas ao covid-19;	Mortalidade por covid	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar vacinação contra COVID-19									

DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECER A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

OBJETIVO Nº 6.1 - Manter a rede de urgência e emergência funcionando.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a rede de urgência e emergência do município;	Número de atendimento de urgência e emergência no município	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o SAMU no município.									

DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE E DOS RECURSOS PRÓPRIOS

OBJETIVO Nº 7.1 - Investir em infraestrutura das unidades									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir um carro 4X4	Número da frota de veículos da secretaria de saúde	Número			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aumentar frota de carros da Secretaria de Saúde.									
2. Realizar a reforma nas Unidades Básicas de Saúde (UBS);	Número de reforma nas ubss	0			100,00	0,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar reforma da UBS Cardoso;									
3. Implantar um laboratório de exame;	Número de exames de sangue realizados no município	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar coleta de exames de sangue na Zona Rural.									
4. Implantar o prontuário eletrônico-PEC	Número de ubss com pec funcionando	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção dos eletrônicos das UBS									
5. Implantar uma central de regulação de consultas ambulatoriais	Número de marcação de consulta.	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar marcações de consultas na Secretaria de Saúde.									

DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECER A SAÚDE MENTAL									
OBJETIVO Nº 8.1 - Efetuar o cuidado do paciente em saúde mental									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em o atendimento em saúde mental;	Número de atendimento de saúde mental	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento psicológico na Zona Rural.									
2. Implantar o Programa de Prevenção do Tabagismo	Número de atendimento de fumantes	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar campanha de janeiro branco.									

DIRETRIZ Nº 9 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE									
OBJETIVO Nº 9.1 - Desenvolver e coordenar a política de educação permanente.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar os profissionais da área da saúde;	Número de capacitação com os profissionais	0			100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamentos com os profissionais da atenção básica.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Ampliar a rede de urgência e emergência do município;	0,00	0,00
	Ampliar em o atendimento em saúde mental;	0,00	100,00
	Adquirir um carro 4X4	0,00	0,00
	Implantar um laboratório de exame;	0,00	100,00
	Implantar o prontuário eletrônico-PEC	0,00	100,00
	Implantar uma central de regulação de consultas ambulatoriais	0,00	100,00
301 - Atenção Básica	Reduzir a mortalidade infantil a 01 (um) óbito por ano.	0,00	70,00
	Capacitar os profissionais da área da saúde;	0,00	100,00
	Alcançar em 100% as coberturas vacinais do calendário básico de vacinação no município;	0,00	80,00
	Manter a distribuição de medicamentos padronizados nas políticas públicas, sob responsabilidade de gerenciamento do município;	0,00	100,00
	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 1,04 ao ano na população alvo;	0,00	90,00

	Alcançar 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica ;	0,00	100,00
	Aumentar o percentual do acompanhamento da condicionalidades do programa bolsa família;	0,00	92,00
	Implantar o Programa de Prevenção do Tabagismo	0,00	0,00
	Realizar a reforma nas Unidades Básicas de Saúde (UBS);	0,00	80,00
	Aumentar em 100% a cobertura Populacional das equipes de Saúde Bucal	0,00	100,00
	Realizar 95% de registro de óbitos com causa básica definida;	0,00	90,00
	Zerar mortes relacionadas ao covid-19;	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Atingir 100%, das ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano;	0,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Alcançar 100% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados;	0,00	100,00
	Manter em 100% a proporção de curas dos casos novos de tuberculose pulmonar;	0,00	90,00
	Realizar 100% de análises em amostras de água para consumo humano, quanto ao parâmetro de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez;	0,00	100,00
	Encerrar 100% das investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação;	0,00	0,00
	Realizar no mínimo 06 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos;	0,00	100,00
	Manter em 100% o preenchimento do campo OCUPAÇÃO nas notificações de agravo relacionadas ao trabalho;	0,00	90,00
306 - Alimentação e Nutrição	Aumentar a cobertura de atendimento de crianças, adolescentes e gestantes com problemas nutricionais.	0,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.761.840,00	14.751.452,00	3.521.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	24.034.692,00
	Capital	N/A	376.340,00	374.920,00	70.000,00	149.940,00	N/A	N/A	N/A	971.200,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	378.000,00	456.680,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	834.680,00
	Capital	N/A	24.000,00	112.000,00	N/A	238.000,00	N/A	N/A	N/A	374.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	252.916,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	252.916,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	139.657,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	139.657,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 24/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Secretaria de Saúde busca sempre alcançar metas e realizar ações que proporcione a melhora da saúde da população.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 24/06/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	6.212.795,58	11.235.321,13	1.747.786,02	0,00	0,00	0,00	0,00	100.145,99	19.296.048,72
	Capital	0,00	71.612,25	153.469,75	114.730,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.812,34
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	11.000,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.530,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	689.551,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	689.551,98
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	6.295.407,83	12.078.872,86	1.862.516,36	0,00	0,00	0,00	0,00	100.145,99	20.336.943,04

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/05/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,12 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	93,99 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,77 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	97,73 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	27,89 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	29,77 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 796,87
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	22,51 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	11,84 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	7,36 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,67 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	70,09 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,59 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/05/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.781.787,13	3.781.787,13	2.517.465,74	66,57
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	190.465,17	190.465,17	38.147,73	20,03
IPTU	148.465,17	148.465,17	30.924,19	20,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	42.000,00	42.000,00	7.223,54	17,20
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	58.000,00	58.000,00	34.979,15	60,31

ITBI	58.000,00	58.000,00	34.979,15	60,31
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.610.400,00	1.610.400,00	2.436.701,65	151,31
ISS	1.610.400,00	1.610.400,00	2.436.701,65	151,31
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.922.921,96	1.922.921,96	7.637,21	0,40
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.632.125,88	37.632.125,88	32.831.390,81	87,24
Cota-Parte FPM	32.609.343,46	32.609.343,46	27.920.403,01	85,62
Cota-Parte ITR	357.000,00	357.000,00	3.013,31	0,84
Cota-Parte do IPVA	917.894,00	917.894,00	1.185.211,61	129,12
Cota-Parte do ICMS	3.695.088,42	3.695.088,42	3.701.279,66	100,17
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.800,00	2.800,00	814,13	29,08
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	20.669,09	41,34
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	20.669,09	41,34
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	41.413.913,01	41.413.913,01	35.348.856,55	85,36

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.089.600,00	6.319.159,84	6.284.407,83	99,45	6.207.582,83	98,23	6.207.582,83	98,23	76.825,00
Despesas Correntes	5.713.260,00	6.246.734,84	6.212.795,58	99,46	6.192.995,58	99,14	6.192.995,58	99,14	19.800,00
Despesas de Capital	376.340,00	72.425,00	71.612,25	98,88	14.587,25	20,14	14.587,25	20,14	57.025,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	402.000,00	11.000,00	11.000,00	100,00	11.000,00	100,00	11.000,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	378.000,00	11.000,00	11.000,00	100,00	11.000,00	100,00	11.000,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.491.600,00	6.330.159,84	6.295.407,83	99,45	6.218.582,83	98,24	6.218.582,83	98,24	76.825,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.295.407,83	6.218.582,83	6.218.582,83
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	76.186,16	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.219.221,67	6.218.582,83	6.218.582,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.302.328,48		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	916.893,19	916.254,35	916.254,35
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,59	17,59	17,59

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	150.795,32	0,00	0,00	0,00	150.795,32
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	150.795,32	0,00	0,00	0,00	150.795,32

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	5.302.328,48	6.219.221,67	916.893,19	76.825,00	76.186,16	0,00	0,00	76.825,00	0,00	993.079,35
Empenhos de 2022	5.240.348,34	5.452.087,63	211.739,29	9.600,00	9.276,45	0,00	9.600,00	0,00	0,00	221.015,74
Empenhos de 2021	4.136.083,07	5.097.492,49	961.409,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	961.409,42
Empenhos de 2020	3.333.779,98	4.178.489,48	844.709,50	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844.711,50
Empenhos de 2019	3.379.926,41	4.110.749,85	730.823,44	0,00	353,36	0,00	0,00	0,00	0,00	731.176,80
Empenhos de 2018	3.137.043,85	3.925.752,35	788.708,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788.708,50
Empenhos de 2017	2.723.176,47	2.572.381,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016	3.066.477,53	3.556.654,62	490.177,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.177,09
Empenhos de 2015	2.581.323,05	2.861.294,49	279.971,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.971,44
Empenhos de 2014	1.716.286,49	2.146.404,84	430.118,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.118,35
Empenhos de 2013	2.223.710,58	3.123.913,16	900.202,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.202,58

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	16.748.565,00	16.748.565,00	14.254.285,51	85,11
Provenientes da União	16.632.225,00	16.632.225,00	13.930.473,51	83,76
Provenientes dos Estados	116.340,00	116.340,00	323.812,00	278,33
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	16.748.565,00	16.748.565,00	14.254.285,51	85,11

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	16.981.860,00	13.491.492,47	13.351.453,23	98,96	12.922.503,62	95,78	12.922.503,62	95,78	428.949,61
Despesas Correntes	16.459.800,00	13.223.292,38	13.083.253,14	98,94	12.654.303,53	95,70	12.654.303,53	95,70	428.949,61
Despesas de Capital	522.060,00	268.200,09	268.200,09	100,00	268.200,09	100,00	268.200,09	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	694.680,00	530,00	530,00	100,00	530,00	100,00	530,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	456.680,00	530,00	530,00	100,00	530,00	100,00	530,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	238.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	252.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	252.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	489.657,00	690.682,00	689.551,98	99,84	689.551,98	99,84	689.551,98	99,84	0,00
Despesas Correntes	489.657,00	690.682,00	689.551,98	99,84	689.551,98	99,84	689.551,98	99,84	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	18.419.113,00	14.182.704,47	14.041.535,21	99,00	13.612.585,60	95,98	13.612.585,60	95,98	428.949,61

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	23.071.460,00	19.810.652,31	19.635.861,06	99,12	19.130.086,45	96,56	19.130.086,45	96,56	505.774,61

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.096.680,00	11.530,00	11.530,00	100,00	11.530,00	100,00	11.530,00	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	252.916,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	489.657,00	690.682,00	689.551,98	99,84	689.551,98	99,84	689.551,98	99,84	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	24.910.713,00	20.512.864,31	20.336.943,04	99,14	19.831.168,43	96,68	19.831.168,43	96,68	505.774,61
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	18.370.533,00	14.182.704,47	14.041.535,21	99,00	13.612.585,60	95,98	13.612.585,60	95,98	428.949,61
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.540.180,00	6.330.159,84	6.295.407,83	99,45	6.218.582,83	98,24	6.218.582,83	98,24	76.825,00

FONTE: SIOPS, Piauí/27/02/24 08:15:14

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 2.503.701,00	2503701,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 323.812,00	323812,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 534.905,05	534905,05
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 2.187.264,00	2187264,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 4.309.289,83	4309289,83
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 5.845,06	5845,06
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 5.871.158,00	5871158,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 152.916,00	152916,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 15.324,00	15324,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 273.408,00	273408,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 165.910,57	165910,57
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 48.819,00	48819,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.805.084,99	0,00	3.805.084,99

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	188.098,56	0,00	188.098,56
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	3.993.183,55	0,00	3.993.183,55

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 27/05/2024 11:37:29

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)
--

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a + b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a + b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 27/05/2024 11:37:29

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 27/05/2024 11:37:30

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o orçamento propriamente dito. Trata-se do instrumento por meio do qual o governo estima as receitas e fixa as despesas para o exercício financeiro subsequente e engloba o Orçamento da Seguridade Social (OSS), que contempla todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público que desenvolvem ações estatais para a proteção dos direitos relativos à saúde, previdência social e assistência social.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 24/06/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 24/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foi realizado auditorias.

11. Análises e Considerações Gerais

Em sequência aos trabalhos inicialmente descritos no relatório do ano de 2023, a Secretaria Municipal de Saúde tem focado em melhorar a qualidade de vida da população, estamos intensificando as atividades de monitoramento das ações previstas no Plano Municipal de Saúde, buscando sempre uma sincronia entre as ações planejadas e as efetivamente realizadas.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Este Relatório de Gestão foi produzido mediante o monitoramento e a avaliação das ações desenvolvidas na saúde no ano de 2023. Salientamos que é um processo sistemático e contínuo de acompanhamento dos indicadores de saúde pactuados pelo município e da execução das políticas, das ações e dos serviços de saúde, visando a obtenção de informações em tempo oportuno para subsidiar a tomada de decisões e o encaminhamento de soluções com a redução dos problemas o planejamento para democratização de informações sobre os objetivos e as metas pactuadas. O Relatório de Gestão é um importante instrumento de planejamento da saúde, que proporciona informações para implementações de ações dos planos municipais de saúde e das programações de saúde, pois traduz a rede de serviços de saúde do município, usa força de trabalho e recursos financeiros aplicados, dando transparência dos serviços realizados e recursos investidos.

Recomendamos que a Programação Anual de Saúde seja sempre analisada por cada área técnica da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de conferir a existência do alinhamento de suas ações e serviços de saúde pactuados com o Plano Municipal de Saúde.

LUCIA DE FATIMA SOARES CARVALHO
Secretário(a) de Saúde
LUZILÂNDIA/PI, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde

Introdução

- Considerações:

Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde

Auditorias

- Considerações:

Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Aprovado pelo conselho.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Aprovado pelo conselho.

Status do Parecer: Aprovado

LUZILÂNDIA/PI, 24 de Junho de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Luzilândia